

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 560/2023 AO CONTRATO Nº 7131-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

RECEBIDO
Por Susana às 12:23, 19/9/2023

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.648.783/0001-14, com sede em R. 115, nº 468, Qd F-36, Lt 58, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-240, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7131-HEMU**, celebrado em 01/07/2021, conforme ofício ERG/IGH nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de limpeza e desobstrução de rede de esgoto e fluvial – a cada dois meses ou em casos de urgências, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, entre **02/07/2023 e 31/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 02 de julho de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado digitalmente por:
LUIZA MOURA GOMES
CPF: ***.941.665-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Testemunha
Data: 06/09/2023 16:14:27 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Vinícius Leite
CPF: ***.834.341-**
Data: 04/09/2023 10:30:42 -03:00



SAD Serviços de Dedetização LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 06/09/2023 16:34:01 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CK9MB-C4GL2-FCHAE-DWS7U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vinícius Leite (CPF ***.834.341-**) em 04/09/2023 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.205.83.15	Lat: -16,706619 Long: -49,253743
	Precisão: 1559 (metros)
Autenticação	vin*****@gmail.com
Email verificado	
+i+D4BJ+koyotiQzZV3udf1o7EHYiuTQpAu+fZSDo/o=	
SHA-256	

- ✓ LUISA MOURA GOMES - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 06/09/2023 16:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 06/09/2023 16:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/CK9MB-C4GL2-FCHAE-DWS7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 013/2023 – CONTRATOS ERG

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7131 - HEMU

Fornecedor: SAD Serviços de Dedetização LTDA.

CNPJ: 00.648.783/0001-14

Nome do representante: Vínicius Leite

CPF: 002.834.341-06

E-mail do representante: financeiro1@cometa.com.br

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o contrato de **prestação de serviço de limpeza e desobstrução de rede de esgoto e fluvial**, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, entre **02/07/2023 a 31/08/2023**.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **SAD Serviços de Dedetização LTDA**, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços de limpeza e desobstrução de rede de esgoto e fluvial, para assistir essa unidade hospitalar.

Em tempo, informamos que o 1º termo aditivo (contrato nº 7131-HEMU), firmado entre as partes tiveram como vigência o período compreendido entre **02/07/2022 e 01/07/2023**, no entanto, será necessária uma nova **cobertura contratual excepcional, de 60 (sessenta) dias**, correspondente ao período **02/07/2023 e 31/08/2023**, seguindo as determinações previstas no art. 41, do regulamento interno para os Procedimentos de Compras, Contratação de Serviços.

Por oportuno, destaco que existe o **processo no setor de compras de n.º 37867, em 31/05/2023**, para nova contratação, em vias de ser finalizado, o que não fundamenta o contrato em questão entrar em análise de vantajosidade, visto o período da prorrogação solicitado.

Portanto, solicita-se um novo termo aditivo ao contrato, prorrogando-se o contrato em epígrafe nos termos acima mencionados.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU